

RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5903522/2	Sheila de Cássia Andrade Leopoldino	2019	17/06/2019 a 16/07/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 436147**

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 189/2019

OBJETIVO: Para realizar visita fiscalizatória à Comunidade Terapêutica Pão da Vida e Associação Missionária Regatando Vidas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba e Santa Izabel/PA

SERVIDOR:

WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA; CARGO: Assistente Social; MAT: 3201430/1; PERÍODO: dia 23/05/2019; Quantidade de diárias: 0,5

JOSÉ AGLAIR BARBOSA DE FREITAS JUNIOR; CARGO: Conselheiro Representante/SEJUDH; MAT: 5945800/1; PERÍODO: dia 23/05/2019; Quantidade de diárias: 0,5

NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171/2; PERÍODO: dia 23/05/2019; Quantidade de diárias: 0,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 436149**

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 186/2019

OBJETIVO: Para participar da 21ª Reunião da SENACON com o SNDC e Reunião extraordinária da PROCONSBRAZIL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Paulo/SP

SERVIDOR:

NADILSON CARDOSO DAS NEVES; CARGO: Diretor PROCON/PA; MAT: 5945840/1; PERÍODO: 22 a 25/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 3,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 436121**

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 191/2019

OBJETIVO: Para realizar visita fiscalizatória à entidade Projeto Lírios do Vale.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

SERVIDOR:

DOMINGOS LIMA CAMPELO; CARGO: Conselheiro FADESP; MAT: 3204537/1; PERÍODO: 27 a 28/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5

KLEIDILENA ANDRADE TELES; CARGO: Conselheiro representante da SEASTER; MAT: 5946569/1; PERÍODO: 27 a 28/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5

MANOEL SERGIO BORGES; CARGO: Motorista; MAT: 5807239/2; PERÍODO: 27 a 28/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 436225**

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 190/2019

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cametá, Mocajuba e Baião/PA

SERVIDOR:

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 20 a 26/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 6,5

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 20 a 26/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 6,5

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 20 a 26/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 6,5

JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; PERÍODO: 20 a 26/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 6,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 436206**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

##### RESENHA 39/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo

42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 224/2016

##### RECLAMADO: RENATO O. DA COSTA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2016, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 500 UPF 'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 40/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 150/2016

##### RECLAMADO: BOTAFOGO MIX LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2016, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF 'S (MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 41/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 284/2016

##### RECLAMADO: DISMOBRAS IMP. E DIST. DE MOV. ELET. LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2016, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 500 UPF 'S (QUINHENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 42/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 15.001.001.18-0003221

##### RECLAMADO: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.18-0003221, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 6.150 UPF 'S (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 43/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 094/2017

##### RECLAMADO: GRAN POSTO BEIRA RIO LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.500 UPF 'S (DOIS MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 44/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 034/2017

##### RECLAMADO: G. DA SILVA LIMA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 500 UPF 'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá